

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO**SUMARIO:**

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Legislação: 1

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem Grande do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando:

- A necessidade de promover ampla discussão e reflexão sobre as questões relacionadas à emergência climática e os desafios da transformação ecológica;
- A importância de subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima com propostas elaboradas de forma participativa;
- A Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente (5ª CNMA),

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente entre os municípios de São João do Paraíso, Vargem Grande do Rio Pardo e Ninheira, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2025 a partir das 13:00 às 17:00 h no Setor de Educação. Praça Artur Trancoso, 92, São João do Paraíso/MG, com o tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica".

Art. 2º A 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente terá como objetivo geral debater e propor diretrizes para o enfrentamento da emergência climática, contribuindo para a construção de um plano de ação regional em consonância com a Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Art. 3º Estão convidados a participar do evento, representantes do poder público, da sociedade civil organizada, do setor privado, da comunidade acadêmica e de outros segmentos interessados no tema.

Art. 4º A programação detalhada, bem como os critérios de participação e inscrição, serão divulgados por meio de edital e <https://search.app/ooKRhjmKQ7oo31yY7> específico e canais oficiais de comunicação do Município.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Rio Pardo, 13 de janeiro de 2025.

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Prefeito Municipal

Município de Vargem Grande do Rio Pardo MG
